



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

“COMPRA

” SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender a Secretaria de Administração

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11228	COLETOR DIGITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sensor Óptico captura com qualquer ângulo (360°) Interface USB 2.0 (Hi-Speed) Resolução mínima de 500 DPI Área Sensorial mínima: 16,0 mm x 18,0 mm Tamanho da Imagem: 248 x 288 pixels ou superior no formato jpg e png Padrões: ISSO/IEC 19794-2 e ANSI/INCITS 378 compatível com Windows 2000/XP ou superior SDK (software development kit) compatível com programa Visual Basic.	1,00	UN	1.088,00	1.088,00
2	11229	MESA DIGITALIZADORA Descrição detalhada do objeto ofertado: Tipo: Eletromagnético tipo caneta: Ativo energizado captura: Qualquer ângulo (360°) Interface: USB 2.0 Resolução: 410 DPI Dimensão: 193 x 18 mm (L x A x C) Área de assinatura: 135 x 102 mm (L x A) SDK (Tecnologia Topaz) Driver OS Windows autenticação: Forense (Topaz SigAnalyze™ software) Garantia: 12 meses Software: - SignPlus Adjust – SignTool Imager – SignMeIn SDK: - Kit para desenvolvimento – Exemplos com código – fonte Driver: Easy Installation.	1,00	UN	3.175,00	3.175,00
3	11230	SCANNER volume de 3.000 folhas diária, até 25ppm ou 50ipm a 200dpi e 300dpi, 215 x 355,6mm. proteção inteligente de documentos; USB 2.0 de velocidade e USB 3.0 compatível; sistema operacional Windows 8, windows 7, Windows XP, Windows vista, Windows Server, Server, Linux Ubuntu. Arquivos de saída DOC, XLS, TIFF, JPEG, RTF, BMP, PDF; Resolução óptica 600 dpi; resolução saída 100/150/200/240/250/300/400/600/1200 dpi; scanner CIS baseado em CMOS; display em LCD gráfico colorido	1,00	UN	3.480,00	3.480,00
4	11227	WEBCAM Compatível com as especificações do equipamento A4Tech – mod. PK-635M. - Resolução: CMOS 640x480 pixels – 350 Kpixels; - Especificação de Lente: Cobertura de 54°; - Gama de Focagem: 10 cm ao infinito; - Com suporte flexível para facilitar a captura da imagem do requerente.	1,00	UN	225,00	225,00
TOTAL						7.968,00

JUSTIFICATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

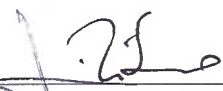
PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em 30 e 60 dias após entrega dos produtos
EXECUÇÃO: 1 Dias
LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

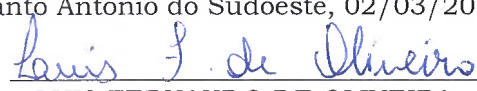
Santo Antonio do Sudoeste, em 02/03/2015.



GENI SAUGO RIBEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças			
Dotação Orçamentária:			
DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	120	02.001.04.122.0401.02004	0

Santo Antonio do Sudoeste, 02/03/2015.

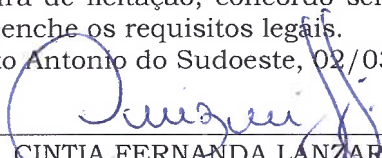


LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 02/03/2015.

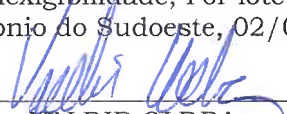


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por lote.

Santo Antonio do Sudoeste, 02/03/2015.



VALDIR OLDRA
Prefeito Municipal em exercício

Recebi em ____ de ____ de 2015.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 27/2015

003

Página 1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	02/03/2015	4
27	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
5491-7	GENI SAUGO RIBEIRO	53/2015	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Em 30 e 60 dias após	
Órgão		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	Em 30 e 60 dias após	
Entrega		Prazo	
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1 Dias	

Descrição:

Aquisição de equipamento para atender a Secretaria de Administração

Justificativa:

Atender a Secretaria de Administração

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011228	COLETOR DIGITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sensor Óptico captura com qualquer ângulo (360°) Interface USB 2.0 (Hi-Speed) Resolução mínima de 500 DPI Área Sensorial mínima: 16,0 mm x 18,0 mm Tamanho da Imagem: 248 x 288 pixels ou superior no formato jpg e png Padrões: ISSO/IEC 19794-2 e ANSI/INCITS 378 compatível com Windows 2000/XP ou superior SDK (software development kit) compatível com programa Visual Basic.	UN	1,00	1.088,00	1.088,00
011229	MESA DIGITALIZADORA Descrição detalhada do objeto ofertado: Tipo: Eletromagnético tipo caneta: Ativo energizado captura: Qualquer ângulo (360°) Interface: USB 2.0 Resolução: 410 DPI Dimensão: 193 x 18 mm (L x A x C) Área de assinatura: 135 x 102 mm (L x A) SDK (Tecnologia Topaz) Driver OS Windows autenticação: Forense (Topaz SigAnalyze™ software) Garantia: 12 meses Software: - SignPlus Adjust - SignTool Imager - SignMeIn SDK: - Kit para desenvolvimento - Exemplos com código - fonte Driver: Easy Installation.	UN	1,00	3.175,00	3.175,00
011230	SCANNER volume de 3.000 folhas diária, até 25ppm ou 50ipm a 200dpi e 300dpi, 215 x 355,6mm. proteção inteligente de documentos; USB 2.0 de velocidade e USB 3.0 compatível; sistema operacional Windows 8, windows 7, Windows XP, Windows vista, Windows Server, Server, Linux Ubuntu. Arquivos de saída DOC, XLS, TIFF, JPEG, RTF, BMP, PDF; Resolução óptica 600 dpi; resolução saída 100/150/200/240/250/300/400/600/1200 dpi; scanner CIS baseado em CMOS; display em LCD gráfico colorido	UN	1,00	3.480,00	3.480,00
011227	WEBCAM Webcam Compatível com as especificações do equipamento A4Tech - mod. PK-635M. - Resolução: CMOS 640x480 pixels - 350 Kpixels; - Especificação de Lente: Cobertura de 54°; - Gama de Focagem: 10 cm ao infinito; - Com suporte flexível para facilitar a captura da imagem do requerente.	UN	1,00	225,00	225,00
				TOTAL	7.968,00
				TOTAL GERAL	7.968,00

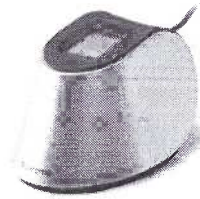
Para
Mari.
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Segue proposta referente à:

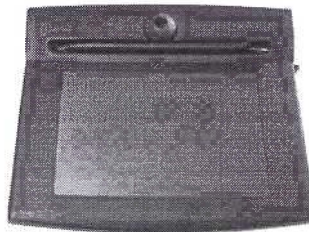
01) Venda de: Webcam A4 Tech Modelo PK 635G: R\$ 225,00



02) Venda de: Coletor de digital SUPREMA: R\$ 1.088,00



03) Venda de: Mesa Digitalizadora Marca TOPAZ Modelo T-S 751: R\$ 3.175,00



Francisco Beltrão, 12 de Fevereiro de 2015

BELTONER
HERLON HENRIQUE KÜHL & CIA LTDA
CNPJ: 84.797.315/0001-00
End.: Rua Octaviano T. dos Santos, 1370 Centro
Francisco Beltrão – PR CEP: 85601-030



Para
Mari.
Pref. Mun. de Santo Antonio do Sudoeste

Segue proposta referente à:

01) Venda de Scanner; marca Kodak 1150

11 230



Garantia de 01 ano;

Valor R\$ 3.480,00

Francisco Beltrão, 11 de Fevereiro de 2015

BELTONER
HERLON HENRIQUE KÜHL & CIA LTDA
CNPJ: 84.797.315/0001-00
End.: Rua Octaviano T. dos Santos, 1370 Centro
Francisco Beltrão – PR CEP: 85601-030

ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	<p>Webcam Compatível com as especificações do equipamento A4Tech – mod. PK-635M. - Resolução: CMOS 640x480 pixels – 350 Kpixels; - Especificação de Lente: Cobertura de 54°; - Gama de Focagem: 10 cm ao infinito; - Com suporte flexível para facilitar a captura da imagem do requerente.</p>	01	233,90
2	<p>Coletor de Digital Marca: suprema Fabricante: suprema Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sensor Óptico captura com qualquer ângulo (360°) Interface USB 2.0 (Hi-Speed) Resolução mínima de 500 DPI Área Sensorial mínima: 16,0 mm x 18,0 mm Tamanho da Imagem: 248 x 288 pixels ou superior no formato jpg e png Padrões: ISSO/IEC 19794-2 e ANSI/INCITS 378 compatível com Windows 2000/XP ou superior SDK (software development kit) compatível com programa Visual Basic.</p>	01	1230,00
3	<p>Mesa digitalizadora Marca: TOPAZ Fabricante: TOPAZ Descrição detalhada do objeto ofertado: Tipo: Eletromagnético tipo caneta: Ativo energizado captura: Qualquer ângulo (360°) Interface: USB 2.0 Resolução: 410 DPI Dimensão: 193 x 18 mm (L x A x C) Área de assinatura: 135 x 102 mm (L x A) SDK (Tecnologia Topaz) Driver OS Windows autenticação: Forense (TopazSigAnalyze™ software) Garantia: 12 meses Software: - SignPlusAdjust – SignToolImager – SignMeIn SDK: - Kit para desenvolvimento – Exemplos com código – fonte Driver: EasyInstallation.</p>	01	3400,00

Guilherm Serv de Assistencia Tecnica Ltda

CNPJ: 81.425.910/0001-18

Rua Vieira da Costa 115 Pinheirinho

Pato Branco - PR



ORÇAMENTO

PARA: Mari

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Santo Antonio do Sudoeste - PR

Venda de Scanner da Marca Kodak, Modelo 1150

Valor: **R\$ 3.749,90**

Pato Branco - PR 12/02/2015

MARCELO GUILHERME KUHL
CNPJ: 81425910/0001-18
Sócio

ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	<p>Webcam Compatível com as especificações do equipamento A4Tech – mod. PK-635M. - Resolução: CMOS 640x480 pixels – 350 Kpixels; - Especificação de Lente: Cobertura de 54°; - Gama de Focagem: 10 cm ao infinito; - Com suporte flexível para facilitar a captura da imagem do requerente.</p> <p style="text-align: right;">11227</p>	01	241,90
2	<p>Coletor de Digital Marca: suprema Fabricante: suprema Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sensor Óptico captura com qualquer ângulo (360°) Interface USB 2.0 (Hi-Speed) Resolução mínima de 500 DPI Área Sensorial mínima: 16,0 mm x 18,0 mm Tamanho da Imagem: 248 x 288 pixels ou superior no formato jpg e png Padrões: ISSO/IEC 19794-2 e ANSI/INCITS 378 compatível com Windows 2000/XP ou superior SDK (software development kit) compatível com programa Visual Basic.</p> <p style="text-align: right;">11228</p>	01	1320,00
3	<p>Mesa digitalizadora Marca: TOPAZ Fabricante: TOPAZ Descrição detalhada do objeto ofertado: Tipo: Eletromagnético tipo caneta: Ativo energizado captura: Qualquer ângulo (360°) Interface: USB 2.0 Resolução: 410 DPI Dimensão: 193 x 18 mm (L x A x C) Área de assinatura: 135 x 102 mm (L x A) SDK (Tecnologia Topaz) Driver OS Windows autenticação: Forense (TopazSigAnalyze™ software) Garantia: 12 meses Software: - SignPlusAdjust – SignToolImager – SignMeIn SDK: - Kit para desenvolvimento – Exemplos com código – fonte Driver: Easy/Installation.</p> <p style="text-align: right;">11229</p>	01	3490,00

Sirleide Gonçalves Correia Tupan

CNPJ: 01.586.772/0001-10

Porto União, 12 de fevereiro de 2015.

TONERSUL

Comércio de Copiadoras e Cartuchos

PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AV BRASIL, 621 CENTRO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CEP: 85.710-000

ORÇAMENTO PARA SCANNER KODAK

SCANNER KODAK 1150

VALOR: R\$ 3.730,00

Validade da proposta de 90 dias

Sirleide Gonçalves Correia Tupan

CNPJ: 01.586.772/0001-10

Porto União, 12 de Fevereiro de 2015.

SCANNERS KODAK SCANMATE i1150 E i1180



**INTELIGENTE.
RÁPIDO.
IDEAL PARA OS
SEUS NEGÓCIOS.**

Projetado para os cenários que você trabalha hoje em dia.

Os scanners **Kodak ScanMate i1150** e **i1180** processam transações na velocidade do seu negócio. Digitalize documentos e capture informações, extraia dados e faça a gestão de documentos de uma só vez. Beneficie-se de uma interface intuitiva, baseada em ícones coloridos. Prontos para se conectarem à arquitetura baseada em navegador/thin-client. Tire proveito das economias de custo associadas. E isso é só o começo.

Pequenos, silenciosos, rápidos e concebidos de forma inteligente, aceleram seus processos com tecnologia uniforme para que você possa se concentrar em seus clientes.

Saiba mais sobre cada modelo.

INTELIGENTE. CONECTADO. IDEAL PARA OS NEGÓCIOS.

Scanners Kodak ScanMate i1150 e i1180

	Scanner Kodak ScanMate i1150	Scanner Kodak ScanMate i1180
Volume diário recomendado	Até 3.000 folhas por dia	Até 5.000 folhas por dia
Velocidades de produção* (retrato, tamanho carta/A4, preto e branco/tons de cinza/cores)	Até 25 ppm ou 50 ipm a 200 dpi e 300 dpi	Até 40 ppm ou 80 ipm a 200 dpi e 300 dpi
Recurso Modo Turbo ¹	As 10 primeiras folhas o scanner digitaliza a uma velocidade 60% maior	
Dimensão Máxima do Documento	215 mm x 355,6 mm (8,5" x 14"); Modo documento Grande: até 2 metros (78,7")	
Dimensão Mínima do Documento	63,5 mm x 65,0 mm (2,5" x 2,56"); Largura Mínima: 50,8 mm (2,0") quando centralizado usando guias visuais. 50,8 mm (2,0") quando centralizado usando guias visuais	
Espessura e gramatura do papel	Papel de 34 a 413 g/m ² (9 a 110 lb)	
Alimentador de Documento	Até 50 folhas de papel (20 lb./80 g/m ²); aceita documentos pequenos como carteiras de identidade, cartões com alto relevo, cartões de visitas e cartões de planos de saúde	
Deteção de Alimentação	Deteção ultrassônica de alimentação múltipla; Proteção inteligente de documentos	
Conectividade	USB 2.0 de alta velocidade, USB 3.0 Compatível	
Pacote de software	Pacote com drivers TWAIN , ISIS , e WIA ; Smart-Touch; Kodak Capture Pro Software Limited Edition ; Kodak Capture Pro Software Trial Edition ; (drivers Linux SANE e TWAIN disponíveis em www.kodakalaris.com/go/scanlinux)	
Configuração recomendada para o PC	Intel Core i7 2600 , 3,4 GHz, 4 GB de RAM	Kit de ferramentas para nuvem EMC® Captiva® Intel Core 2 Duo , 1 GHz, 2 GB de RAM
Sistemas Operacionais com Suporte	Windows 8 (32 bits e 64 bits); Windows 7 SP1 (32 bits); Windows XP SP3 (32 bits e 64 bits); Windows Vista SP1 (32 bits e 64 bits); Windows Server 2008 64 bits e Server 2012 64 bits; Linux: Ubuntu 12.04 . Mac OS (sob consulta)	
Leitura de Código de Barras	Um por página: Intercalado 2 de 5, Código 3 de 9, Código 128, Codabar, UPC-A, UPC-E, EAN-13, EAN-8, PDF417	
Formatos de Arquivos de Saída	DOC, XLS, TIFF, JPEG, RTF, BMP, PDF, PDF Pesquisável de uma ou várias folhas	
Resolução Óptica	600 dpi	
Resolução de saída	100 / 150 / 200 / 240 / 250 / 300 / 400 / 600 / 1200 dpi	
Iluminação	LED duplo	
Sensor de Imagens	Scanner CIS baseado em CMOS	
Processamento de imagens	Executado no PC do usuário	Funciona no scanner
Recursos de Geração de Imagens	Digitalização Perfect Page; corte fixo; corte relativo; orientação automática multilíngue; rotação ortogonal; adicionar borda; remover borda; preenchimento inteligente de bordas da imagem; suavização da cor de fundo; brilho/contraste automático; balanço automático de cores; preenchimento de orifício circular/retangular; nitidez; filtro de riscos; ajuste aprimorado de cores; gerenciamento aprimorado de cores; deteção automática de cores; remoção de páginas em branco com base no conteúdo ou no tamanho do arquivo; limiar fixo; iThresholding; remoção de ruído de pixel isolado; remoção de meio tom; eliminação eletrônica de cor (Vermelho, Verde ou Azul); eliminação de cor predominante (1); eliminação de cores múltiplas (até cinco); fluxo dual; compressão (Grupo 4, JPEG); mesclagem de imagens	
Panel de Controle do Operador	Display LCD gráfico colorido de quatro linhas com quatro botões de controle do operador	
Dimensões	Altura: 246 mm (9,7"); Largura: 330 mm (13"); Profundidade: 162 mm (6,3"); Peso: 3,2 kg (7 lbs.)	
Consumo de energia	Modo desligado/stand-by/inatividade: < 0,5 watts; em operação: < 21 watts; ocioso: < 14 watts	
Fatores ambientais	Scanners com qualificação Energy Star ; Temperatura operacional: 15-35° C; umidade durante a operação: 15 a 80% UR	
Ruído acústico (nível de pressão do som na posição do operador)	Modos Desativado ou Pronto: <20 dB(A) Digitalização: <50 dB(A)	
Requisitos elétricos	100-240 V (internacional); 50-60 Hz	
Acessórios (opcionais)	Acessório da mesa digitalizadora modular tamanho A3 Kodak , Acessório de mesa digitalizadora modular de tamanho ofício Kodak	
Opções de software	Totalmente suportado pelo Kodak Capture Pro Software (Grupo A) e Kodak Asset Management Software Solução de entrada de informações Kodak	
Garantia limitada	1 ano - Balcão Sendo 90 (noventa) dias de garantia legal acrescido de 9 (nove) meses de garantia contratual	
Aprovações e Certificados do Produto	AS/NZS CISPR 22:2009 +A1:2010; (Marca RCM classe B); CAN / CSA - C22.2 No 60950-1-07 +A1:2011 (Marca TUV C); Canadá CSA-CISPR 22-10 / ICES-003 5ª Edição (Classe B); China GB4943.1:2011; GB9254:2008 Classe B (Marca CCC S&E); EN55022:2010 Emissões de ITE (Classe B); EN55024:2010 Imunidade de ITE (Marca CE); EN60950-1:2006 +A1, +A11, +A12 (Marca TUV GS); IEC60950-1:2005 +A1; Taiwan CNS 13438:2006 (Classe B); CNS 14336-1 (Marca BSMI); UL 60950-1:2007 R12.11 (Marca TUV US); CFR 47 Parte 15 (FCC Classe B); Argentina Marca S	

* A velocidade de produção pode variar de acordo com as opções de driver, software aplicativo, sistema operacional, computador e recursos selecionados para o processamento de imagens
As especificações completas estão disponíveis em www.kodakalaris.com/go/scanmatei1150 e www.kodakalaris.com/go/scanmatei1180

Para saber mais:

Visite: www.kodakalaris.com/go/scanmatei1150 ou
www.kodakalaris.com/go/scanmatei1180

Kodak Alaris Inc.

2400 Mt. Read Blvd.
Rochester, NY 14615 EUA
1-800-944-6171

Kodak Alaris Brasil

Rod. Presidente Dutra, KM 154,7 São José
dos Campos São Paulo - Brasil 12240-420
55 (12) 3932-6167



Kodak
Serviço e Suporte
em Soluções de Imagem de
Documentos

© 2014 Kodak Alaris Inc. Kodak Alaris será o nome comercial da Empresa em seus negócios globais.
A marca comercial e a identidade visual da Kodak são usadas sob licença da Eastman Kodak Company TM/MC/MR. ScanMate
LMC, Captiva e o logotipo da LMC são marcas comerciais ou marcas registradas da LMC Corporation. As especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.
05/14

Kodak alaris

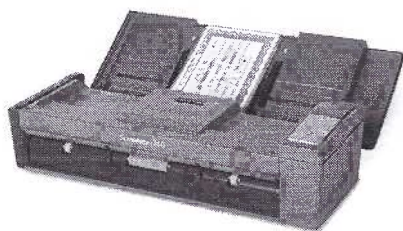
Home > Produtos > Scanners para Documentos > Scanners para Pequenos e Médios Escritórios > Scanner Portátil Kodak Scanmate i940, 20ppm, Duplex

Seu Carrinho

Carrinho vazio

Scanner Portátil Kodak Scanmate i940, 20ppm, Duplex

CAT 1960988



R\$ 1.923,14

6X sem juros de R\$ 320,52 no cartão de crédito

À vista com desconto por R\$ 1.826,98 no boleto ou transferência bancária.

Frete Grátis para SP e Grande SP

Quantidade: 1

Garantia Estendida + R\$ 150,00

COMPRAR

Simule o parcelamento

Frete/Prazo de Entrega

CEP

Calcular

Solicite o contato de um representante

Produtos Relacionados

Scanner Kodak Scanmate i1120 20ppm Duplex

Mesa Digitalizadora Kodak Ofício (Legal)

Mesa Digitalizadora Kodak A3

Scanner Kodak i2900

Scanner Kodak i2600 – 50ppm Duplex

Scanner Kodak i2400 – 30ppm Duplex

Scanner Kodak Scanmate i1180, 40ppm, Duplex

Scanner Kodak Scanmate i1150, 25ppm, Duplex

Scanner Portátil Kodak Scanmate i940, 20ppm, Duplex

Suprimentos compatíveis



Módulos de Alimentação para Scanner Kodak i900

R\$ 98,26

Saiba mais



Módulos de Separação para Scanner Kodak i900

R\$ 58,96

Saiba mais



Papel para Limpeza de Roletas dos Scanners Kodak

R\$ 115,11

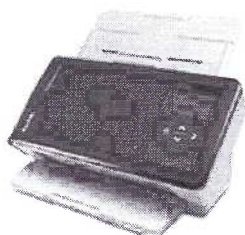
Saiba mais

Produtos relacionados



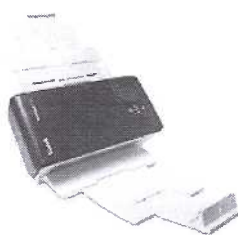
Scanner Kodak i2400 – 30ppm Duplex

R\$ 4.379,70



Scanner Kodak Scanmate i1180, 40ppm, Duplex

R\$ 4.716,60



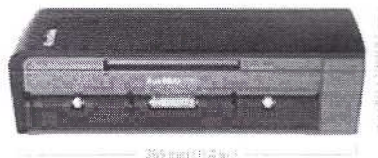
Scanner Kodak Scanmate i1150, 25ppm, Duplex

R\$ 2.863,65

Economizar espaço: O scanner compacto e portátil ocupa menos espaço na mesa de trabalho

Alimentar via USB: O poder de um scanner de mesa com a flexibilidade de um scanner portátil

Usar facilmente no escritório: Compatível com a maioria dos softwares de digitalização



Criar imagens excelentes: Assim como em um scanner profissional de alta velocidade, a tecnologia de geração de imagens de documentos Perfect Page da Kodak também está integrada neste scanner portátil — você cria imagens excelentes com cores vivas e texto legível

Digitalizar tudo: O alimentador automático de documentos para 20 folhas aceita cartões de visita, carteiras de identidade e cartões com alto-relevo

Manter contato: Edite e sincronize com facilidade informações do cartão de visita com os aplicativos de seus contatos

Ter tranquilidade: Nossa garantia confirma o compromisso da Kodak com a qualidade de fabricação superior de seus produtos

Gerenciar remotamente: O KODAK Asset Management Software disponível permite o gerenciamento remoto de Scanners Kodak selecionados em sua rede

Você é usuário de MACINTOSH?: Escolha o Scanner i940M, compatível com seu computador.

INSTITUCIONAL

Sobre a Netscan Digital
Serviços
Suporte

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Meus Pedidos
Formas de Pagamento
Entrega dos Produtos
Trocas e Devoluções
Política de privacidade

TELEVENDAS

São Paulo: (11) 4195-0559
Jacareí-SP: (12) 3955-8300
Curitiba: (41) 3072-0559
REDES SOCIAIS

Horário de atendimento: Segunda a Quinta-Feira das 09h às 18h, Sexta-Feira das 09h às 17h.
Formas de Pagamento

BRONZE Obit



Regular
12/02/15

SCANNERS

IMPRESSORAS

MICROFILMAGEM

SELETOR DE SCANNER

SUPORTE

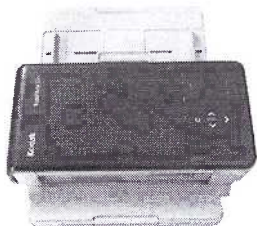
CONTATO

BLOG ^{NOVO!}

Home > Produtos > Scanners para Documentos > Scanners para Pequenos e Médios Escritórios > Scanner Kodak Scanmate i1180, 40ppm, Duplex

Scanner Kodak Scanmate i1180, 40ppm, Duplex

CAT 1840420



R\$ 3.930,50

6X sem juros de R\$ 655,08 no cartão de crédito

À vista com desconto por R\$ 3.733,98 no boleto ou transferência bancária.

Frete Grátis para SP e Grande SP

Quantidade: 1




 Garantia Estendida + R\$ 375,00

[Simule o parcelamento](#)

Frete/Prazo de Entrega

CEP

Suprimentos compatíveis

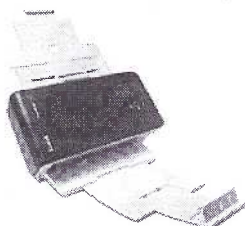
	Solução Anti-Estático para Limpeza Interna	R\$ 52,35	Saiba mais
	Papel Anti-Estático para Limpeza Interna dos Scanners Kodak	R\$ 24,61	Saiba mais
	Papel para Limpeza de Roletas dos Scanners Kodak	R\$ 115,11	Saiba mais

Produtos relacionados



Scanner Kodak i2400 -
30ppm Duplex

R\$ 4.379,70
Por
R\$ **3.649,75**



Scanner Kodak Scanmate
i1150, 25ppm, Duplex

R\$ 2.863,65
Por
R\$ **2.386,38**



Scanner Portátil Kodak
Scanmate i940, 20ppm,
Duplex

R\$ 2.307,77

Sel.

Carrinho vazio

Produtos

Scanne
20ppm

Mesa D
(Legal)

Mesa D

Scanne

Scanne
Duplex

Scanne
Duplex

Scanne
40ppm,

Scanne
25ppm,

Scanne
i940, 20



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, em dois dias de março de 2015.

Ilustríssima Senhora
CINTIA FERNANDA LANZARIN
PROCURADORA JURÍDICA
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: *Processo de Dispensa de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor MARILIS CRISTINA TONINI, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo dispensa para o seguinte objeto: Aquisição de equipamentos para atender a Secretaria de Administração.

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente

MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente da Comissão de Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015
PROCESSO Nº 54/2015

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para Aquisição de equipamentos para atender a Secretaria de Administração, através de "Dispensa de Licitação".

O Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

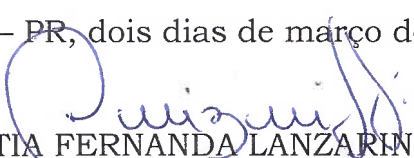
Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas a saber: : HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA, CNPJ Nº 84.797.315/0001-00, com sede na Rua Octaviano T. dos Santos, 1370, Centro, Francisco Beltrão-PR, com valor de R\$ 7.968,00 (Sete Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais), a empresa GUILHERM SERV DE ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ Nº 81.425.910/0001-18, com sede na Rua Vieira da Costa 115, Pinheiro, Pato Branco-PR, com valor R\$ 8.613,80 (Oito Mil Seiscentos e Treze Reais e Oitenta Centavos) e a empresa SIRLEIDE GONÇALVES CORREIA TUPAN, CNPJ Nº 01.586.772/0001-10, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 313, Porto União-SC, com um valor de R\$ 8.781,90 (Oito Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Noventa Centavos), deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA.

Ante o exposto, com fundamento no **art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, dois dias de março de 2015.


 CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Geral
 Advogada - OAB 32.208-PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.797.315/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/1991
NOME EMPRESARIAL HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELTONER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	NÚMERO 1370	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-0844	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/02/2015** às **15:43:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

4 E

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME**CNPJ: 84.797.315/0001-00****NIRE: 41202607929****SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**

HERLON HENRIQUE KUHL, brasileiro, natural de Rio Negro- PR, nascido em, 27/11/1971, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, a Rua Octaviano Teixeira dos santos nº 1370, Bairro: Centro CEP 85.601-030, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.706.818-5 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 768.462.109-20, e IVANETE MORESCHI KUHL, brasileira, natural de Vere - PR, nascido em 23/08/1972, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, a Rua Octaviano Teixeira dos santos nº 1370, Bairro: Centro CEP 85.601-030, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.037.538-7 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 348.234.412-49, únicos sócios da empresa HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME, com sede em Francisco Beltrão - PR, Brasil, a Rua Octaviano Teixeira dos santos nº 1370, Bairro: Centro CEP 85.601- com CNPJ 84.797.315/0001-00 registrada na Junta Comercial de Francisco Beltrão - PR, em 14/08/1991 sob NIRE 41202607929, primeira alteração contratual sob nº 982421451 de 26/08/1998, segunda alteração contratual sob nº 20040364887 de 04/03/2004, terceira alteração contratual sob nº 20060973838 de 28/03/2006, quarta alteração contratual sob nº 20109433955 de 04/10/2010 e quinta alteração contratual sob nº 20124061290 de 31/05/2012, resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar seu contrato pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o objeto o ramo de:

47.51-2-01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

82.19-9-01- Fotocópias

18.22-9-01- Serviços de encadernação e plastificação

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

73.19-0-02- Promoção de vendas

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
02 03 / 15
EBO
Comissão de Licitações

(Handwritten signatures and initials)
E 4

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME

CNPJ: 84.797.315/0001-00

NIRE: 41202607929

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

HERLON HENRIQUE KUHL, brasileiro, natural de Rio Negro- PR, nascido em, 27/11/1971, casado em regime de comunhão parcial de bens,do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, a Rua Octaviano Teixeira dos santos nº 1370, Bairro: Centro CEP 85.601-030, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.706.818-5 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 768.462.109-20, e IVANETE MORESCHI KUHL, brasileira, natural de Vere – PR, nascido em 23/08/1972, casado em regime de comunhão parcial de bens,do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, a Rua Octaviano Teixeira dos santos nº 1370, Bairro: Centro CEP 85.601-030, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.037.538-7 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 348.234.412-49, únicos sócios da empresa HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME, com sede em Francisco Beltrão - PR, Brasil, a Rua Octaviano Teixeira dos santos nº 1370, Bairro: Centro CEP 85.601-030 com CNPJ 84.797.315/0001-00 registrada na Junta Comercial de Francisco Beltrão – PR, em 14/08/1991 sob NIRE 41202607929, primeira alteração contratual sob nº 982421451 de 26/08/1998, segunda alteração contratual sob nº 20040364887 de 04/03/2004, terceira alteração contratual sob nº20060973838 de 28/03/2006, quarta alteração contratual sob nº 20109433955 de 04/10/2010 e quinta alteração contratual sob nº 20124061290 de 31/05/2012, resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar seu contrato pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME, com sede em Francisco Beltrão - PR, Brasil, a Rua Octaviano Teixeira dos santos nº 1370, Bairro: Centro CEP 85.601-030

CLÁUSULA SEGUNDA: Seu objeto social é:

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

82.19-9-01 – Fotocópias

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

73.19-0-02 Promoção de vendas

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), dividido em 7.000 (sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos sócios :

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
03/03/15
930
Comissão de Licitações

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME

CNPJ: 84.797.315/0001-00

NIRE: 41202607929

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

HERLON HENRIQUE KUHL.....6.300 QUOTAS.....R\$ 6.300,00
IVANETE MORESCHI KUHL.....700 QUOTAS.....R\$ 700,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios, nos termos da lei, é limitada à importância do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de agosto de 1991 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia HERLON HENRIQUE KUHL, com poderes de administrar, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse a limite fixado pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo 1º: No caso de falecimento de um dos sócios administradores o sócio sobrevivente continuará exercendo a administração da sociedade, de forma exclusiva, sem a interferência ou ingerência dos herdeiros e mulher do sócio falecido, até a comunicação formal pela Comarca do endereço sede da empresa, acerca da conclusão do inventário dos bens do falecido, quando então, no prazo improrrogável de 180 dias a contar da comunicação os sócios deliberarão a respeito da administração da sociedade.

Parágrafo 2º: Enquanto não deliberado definitivamente acerca da administração da empresa, o sócio sobrevivente continuará exercendo normalmente a administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Os balanços gerais serão levantados em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Em caso de liquidação e dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
02/03/15
Comissão de Licitações

(Handwritten signatures and initials)

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME

CNPJ: 84.797.315/0001-00

NIRE: 41202607929

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

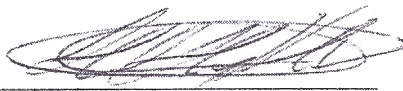
CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

Economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

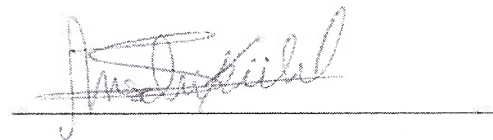
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil, ficando eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão- PR para qualquer ação fundada neste contrato eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão- PR para qualquer ação fundada neste contrato

E, pôr assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se /fielmente, pôr si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.



Francisco Beltrão, 12 de setembro de 2014



HERLON HENRIQUE KUHL



IVANETE MORESCHI KUHL

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/09/2014 SOB NÚMERO: 20145717496 Protocolo: 14/571749-6, DE 17/09/2014	
	Empresa: 41 2 0260792 9 HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME	

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 02/03/15
 839
 Comissão de Licitações

E 4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 921846063

NOME: IVANETE MORESCHI KUHLL

DOC IDENTIFICACAO / ORG. EMISSOR / UF: 8037538-7 GESP PR

CPF: 348.234.412-49 DATA NASCIMENTO: 23/08/1972

FILIAÇÃO: JOSE MORESCHI
 FAUSTA VERARDO MORESCHI

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: B

NR REGISTRO: 02395570364 VALIDADE: 16/10/2012 1ª HABILITACAO: 22/10/1997

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSAO: 17/10/2007

DAVID RANCOTTI 54785597069 PR875246640

DETRAN, PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 921846063

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS

REGISTRO GERAL: 8.037.538 7 DATA DE EXPIRACAO: 20/03/1997

NOME: IVANETE MORESCHI KUHLL

FILIAÇÃO: JOSE MORESCHI
 FAUSTA VERARDO MORESCHI

NACIONALIDADE: VERE/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/08/1972

DOC ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRAO/PR, DA SEDE
 C.CAS 2007, LIVRO=7B, FOLHA=7
 CPF: 348.234.412-49

JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.16 DE 29/08/93

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

348.234.412-49

IVANETE MORESCHI KUHLL

23/08/1972

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 02.03.15
 030
 Comissão de Licitações

E
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALOR 490088648

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

HERLON HENRIQUE KUHL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4706018-5 SERP PR

CPF 768.462.109-20 DATA NASCIMENTO 27/11/1971

FILIAÇÃO
ODILON KUHL
MARLI TEREZINHA KUHL

PERMISSÃO [] AC. [] CAT. HAB. []

NP REGISTRO 01950290151 VALIDADE 11/08/2016 1ª HABILITAÇÃO 20/08/1991

RESERVAÇÕES

LOCAL REGISTRO DO PROPRIETÁRIO FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO 11/08/2011

Jacobs (Rend) 55300685061
 ABREVIATURA DO ABRIGADO PR903214951

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.706.818-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08/1986

HOME
HERLON HENRIQUE KUHL

FILIAÇÃO
ODILON KUHL
MARLI TEREZINHA KUHL

NATURALIDADE RIO NEGRO/PR DATA DE NASCIMENTO 27/11/1971

DOC ORIGEM COMARCA=RIO NEGRO/PR, DA SEDE C.NASC 34380, LIVRO=584, FOLHA=32

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Herculino

LEI Nº 116 DE 29/08/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

IMPRESÃO DIREITA

IMPRESÃO ESQUERDA

HERLON H. KUHL

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
HERLON HENRIQUE KUHL

Nº de inscrição 768462109-20 Data de Nascimento 27/11/71

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. Válido e obrigatório por lei, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

ASSINATURA
HERLON HENRIQUE KUHL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 16/11/83

Município de Santo Antônio do Sudário - PR
 Confere com o original
 02 03 15
 EBO
 Comissão de Licenças

E 4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 233902014-88888315

Nome: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME

CNPJ: 84.797.315/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/09/2014.

Válida até 10/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E 4

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 84797315/0001-00
Razão Social: HERLON ENRIQUE KUHL LTDA
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1370 / CENTRO /
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2015 a 17/03/2015 ✓

Certificação Número: 2015021604523925288716

Informação obtida em 19/02/2015, às 15:53:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

E 4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 84.797.315/0001-00
Certidão n°: 81725162/2015
Expedição: 19/02/2015, às 16:31:33
Validade: 17/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 84.797.315/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

E 4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME
CNPJ: 84.797.315/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:37:29 do dia 13/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2015. ✓

Código de controle da certidão: **CA64.BFE4.BDDA.5565**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E 4

 <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ</p>			
CERTIDÃO NEGATIVA 2298/2015			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 14/04/2015		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH42QETXX44X2E9T	
RAZÃO SOCIAL: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
36633	84.797.315/0001-00	9032359342	36633
ENDEREÇO			
R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTO, 1370 - Q 175 L 09 - CENTROCEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR			
ATIVIDADES			
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Serviços de encadernação e plastificação, Promoção de vendas, Fotocópias			

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 13/02/2015.
Qualquer rasura invalidará este documento.

E 4



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012872106-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.797.315/0001-00**
Nome: **HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

E 4



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2015 – PMSAS – PROCESSO Nº 54/2015

Objeto da licitação: Aquisição de equipamentos para atender a Secretaria de Administração

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11228	COLETOR DIGITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sensor Óptico captura com qualquer ângulo (360°) Interface USB 2.0 (Hi-Speed) Resolução mínima de 500 DPI Área Sensorial mínima: 16,0 mm x 18,0 mm Tamanho da Imagem: 248 x 288 pixels ou superior no formato jpg e png Padrões: ISSO/IEC 19794-2 e ANSI/INCITS 378 compatível com Windows 2000/XP ou superior SDK (software development kit) compatível com programa Visual Basic.	1,00	UN	1.088,00	1.088,00
2	11229	MESA DIGITALIZADORA Descrição detalhada do objeto ofertado: Tipo: Eletromagnético tipo caneta: Ativo energizado captura: Qualquer ângulo (360°) Interface: USB 2.0 Resolução: 410 DPI Dimensão: 193 x 18 mm (L x A x C) Área de assinatura: 135 x 102 mm (L x A) SDK (Tecnologia Topaz) Driver OS Windows autenticação: Forense (Topaz SigAnalyze™ software) Garantia: 12 meses Software: - SignPlus Adjust – SignTool Imager – SignMeIn SDK: - Kit para desenvolvimento – Exemplos com código – fonte Driver: Easy Installation.	1,00	UN	3.175,00	3.175,00
3	11230	SCANNER volume de 3.000 folhas diária, até 25ppm ou 50ipm a 200dpi e 300dpi, 215 x 355,6mm. proteção inteligente de documentos; USB 2.0 de velocidade e USB 3.0 compatível; sistema operacional Windows 8, windows 7, Windows XP, Windows vista, Windows Server, Server, Linux Ubuntu. Arquivos de saída DOC, XLS, TIFF, JPEG, RTF, BMP, PDF; Resolução óptica 600 dpi; resolução saída 100/150/200/240/250/300/400/600/1200 dpi; scanner CIS baseado em CMOS; display em LCD gráfico colorido	1,00	UN	3.480,00	3.480,00
4	11227	WEBCAM Compatível com as especificações do equipamento A4Tech – mod. PK-635M. - Resolução: CMOS 640x480 pixels – 350 Kpixels; - Especificação de Lente: Cobertura de 54°; - Gama de Focagem: 10 cm ao infinito; - Com suporte flexível para facilitar a captura da imagem do requerente.	1,00	UN	225,00	225,00
TOTAL						7.968,00

Dotação orçamentária:

As despesas com o fornecimento do objeto correrão à conta de recursos do próprio município na seguinte dotação.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	120	02.001.04.122.0401.02004	0

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades da secretaria solicitante

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 18.068/14 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: HERLON HENRIQUE KUHLE & CIA LTDA, CNPJ Nº 84.797.315/0001-00, com sede na Rua Octaviano T. dos Santos, 1370, Centro, Francisco Beltrão-PR, com valor de R\$ 7.968,00 (Sete Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais).

Conforme orçamentos anexo, considerando o Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em dois dias de março de 2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente Comissão de Licitações

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Membro

ELIANE BRUM
Membro

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 009/2015

PROCESSO Nº 54/2015

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender a Secretaria de Administração

EMPRESA CONTRATADA: HENRIQUE KUHL & CIA LTDA, CNPJ Nº 84.797.315/0001-00, com sede na Rua Octaviano T. dos Santos, 1370, Centro, Francisco Beltrão-PR, com valor de R\$ 7.968,00 (Sete Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais).

Considerando o **artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em dois dias de março de 2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente da Comissão Licitações

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃODISPENSA Nº 09/2015 – PMSASPROCESSO Nº 54/2015

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender a Secretaria de Administração

EMPRESA CONTRATADA: HENRIQUE KUHL & CIA LTDA, CNPJ Nº 84.797.315/0001-00, com sede na Rua Octaviano T. dos Santos, 1370, Centro, Francisco Beltrão-PR, com valor de R\$ 7.968,00 (Sete Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dois dias de março de 2015.

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/03/2015.

VALDIR OLDRA

Prefeito Municipal em exercício

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 03/03/2015
JORNAL: DI OESTE MS
EDIÇÃO: 002 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 05/03/2015
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 908 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 03 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0802

Página 176 / 188

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

DECRETO Nº 3.248/2015

SÚMULA: Nomeia o Comitê Gestor Municipal da Lei Geral das MPEs, instituído pela Lei Municipal nº 2.068 de 09 de Outubro de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº 2.068 de 09 de Outubro de 2009,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º-Ficam designados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o "COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DA LEI GERAL DAS MPEs", de Santo Antônio do Sudoeste, para o biênio de 2015 a 2017, conforme segue:

Sec. de Administração	Geni Saugo Ribeiro
Dep. de Finanças	Luciana T. P. Angonesi
Dep. de Fiscalização	Ana Maria Bandeira
Rep. das Indústrias de Confeções	Diogo Bilbio
Rep. do Sindicato dos Contabilistas	Casemiro Pasa
Rep. da Ass. Comercial-ACESA	Arliso Favero
Rep. de Apoio a Micro e Pequ. Empresas - Bco. Brasil SA.	Claudio Odilo Pagel de Moura
Rep. de Entidades de Serviços (Caixa Econômica Federal)	Cláiton Schindwein

ARTIGO 2º-A função dos membros do Comitê Gestor Municipal da Lei Geral das MPEs de Santo Antônio do Sudoeste, será considerada serviço público relevante e não será de nenhuma forma remunerada.

ARTIGO 3º-Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.115 de 13 de Setembro de 2013. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2013.

PUBLIQUE-SE

VALDIR OLDRA

Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 008/2015 - PMSAS PROCESSO Nº 48/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

EMPRESA CONTRATADA: TRISTACCI E CIA LTDA, CNPJ Nº 03.505.182/0001-40, com sede na Av. Capibaribe, 610, fundos, Centro, Pranchita-PR, com valor de R\$ 6.370,00 (Seis Mil Trezentos e Setenta Reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e três dias de fevereiro de 2015.

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2015.

VALDIR OLDRA

Prefeito Municipal em exercício

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 09/2015 - PMSAS PROCESSO Nº 54/2015

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender a Secretaria de Administração

EMPRESA CONTRATADA: HENRIQUE KUHL & CIA LTDA, CNPJ Nº 84.797.315/0001-00, com sede na Rua Octaviano T. dos Santos, 1370, Centro, Francisco Beltrão-PR, com valor de R\$ 7.968,00 (Sete Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dois dias de março de 2015.

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/03/2015.

VALDIR OLDRA

Prefeito Municipal em exercício

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para revisão do veículo Ambulância Placa AYJ-2433, da Secretaria de saúde

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 005/2015, que tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para revisão do veículo Ambulância Placa AYJ-2433, da Secretaria de saúde, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e três dias de fevereiro de 2015.

EMPRESA VENCEDORA: GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 01.680.956/0001-44, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 2001, Bairro São Cristóvão na cidade de Francisco Beltrão - PR, com um valor de R\$ 4.466,72 (Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil Reais e Setenta e Dois Reais).

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e quatro dias de fevereiro de 2015.

VALDIR OLDRA

Prefeito Municipal em exercício

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2015

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento de idoso, conforme autos nº 13/2011

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 006/2015, que tem por objeto Contratação de empresa para abrigamento de idoso, conforme autos nº 13/2011, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de 24 de fevereiro de 2015.

GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL EIRELI-ME					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	11226	instituição de longa permanência para idoso	9.456,00

Santo Antonio do Sudoeste, em 24 de fevereiro de 2015.

VALDIR OLDRA

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 de 04/02/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa prestadora de serviços na área de atividades culturais como instrutor de coral e professor de dança folclórica gaúcha para atender o Departamento de Cultura

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
DALVAN TADEO AGOSTINI	17.704.374/0001-90	DALVAN TADEO AGOSTINI	Proprietário	066.913.679-44	60	12 Meses
CRISTINA BONFLEUR-MEI	18.332.714/0001-62	CRISTINA BONFLEUR	Proprietária	061.462.439-81	60	12 Meses

3. Empresa(s) Vencedora(s):

CRISTINA BONFLEUR-MEI, empresa vencedora do item 01 do lote 01, totalizando R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)

DALVAN TADEO AGOSTINI, empresa vencedora do item 02 do lote 01, totalizando R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais);

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 03/2015 de 04/02/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 24/02/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24/02/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **VALDIR OLDRA**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA**, com sede na RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1370 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO Cidade de Francisco Beltr?o/PR, inscrita no CNPJ sob nº 84.797.315/0001-00, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **HERLON HENRIQUE KUHL**, CPF nº 768.462.109-20, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **Processo Dispensa nº 009/2015**, homologado em 02/03/2015, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Aquisição de equipamentos para atender a Secretaria de Administração**. Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

LOTE: 1 - Lote 001							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	11228	COLETOR DIGITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sensor Óptico captura com qualquer ângulo (360°) Interface USB 2.0 (Hi-Speed) Resolução mínima de 500 DPI Área Sensorial mínima: 16,0 mm x 18,0 mm Tamanho da Imagem: 248 x 288 pixels ou superior no formato jpg e png Padrões: ISSO/IEC 19794-2 e ANSI/INCITS 378 compatível com Windows 2000/XP ou superior SDK (software development kit) compatível com programa Visual Basic.	1,00	UN	1.088,00	1.088,00	
2	11229	MESA DIGITALIZADORA Descrição detalhada do objeto ofertado: Tipo: Eletromagnético tipo caneta: Ativo energizado captura: Qualquer ângulo (360°) Interface: USB 2.0 Resolução: 410 DPI Dimensão: 193 x 18 mm (L x A x C) Área de assinatura: 135 x 102 mm (L x A) SDK (Tecnologia Topaz) Driver OS Windows autenticação: Forense (Topaz SigAnalyze™ software) Garantia: 12 meses Software: - SignPlus Adjust - SignTool Imager - SignMeln SDK: - Kit para desenvolvimento - Exemplos com código - fonte Driver: Easy Installation.	1,00	UN	3.175,00	3.175,00	
3	11230	SCANNER volume de 3.000 folhas diária, até 25ppm ou 50ipm a 200dpi e 300dpi, 215 x 355,6mm. proteção inteligente de documentos; USB 2.0 de velocidade e USB 3.0 compatível; sistema operacional Windows 8, windows 7, Windows XP, Windows vista, Windows Server, Server, Linux Ubuntu. Arquivos de saída DOC, XLS, TIFF, JPEG, RTF, BMP, PDF; Resolução óptica 600 dpi; resolução saída 100/150/200/240/250/300/400/600/1200 dpi; scanner	1,00	UN	3.480,00	3.480,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		CIS baseado em CMOS; display em LCD gráfico colorido				
4	11227	WEBCAM Compatível com as especificações do equipamento A4Tech – mod. PK-635M. - Resolução: CMOS 640x480 pixels – 350 Kpixels; - Especificação de Lente: Cobertura de 54°; - Gama de Focagem: 10 cm ao infinito; - Com suporte flexível para facilitar a captura da imagem do requerente.	1,00	UN	225,00	225,00
TOTAL						7.968,00

Parágrafo Único – Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Processo Dispensa Nº 009/2015**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de **R\$ 7.968,00 (Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais)**, nas seguintes condições: Conforme retirada autorizada pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30(trinta) e 60 (Sessenta) dias após entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro – O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.

Parágrafo Segundo – A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
120	02.001.04.122.0401.02004	0	4.4.90.52.00.00

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para entrega dos produtos é de no máximo **1 dia** contados a partir do recebimento da autorização de compra.



037 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Parágrafo Primeiro – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **primeiro dia de março de 2016**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro – O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro – Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será MAIRA F. B. SCHIRMANN, DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra “C” da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 02/03/2015.

Valdir Oldra
VALDIR OLDRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Herlon Henrique Kuhl
HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA

CNPJ Nº: 84.797.315/0001-00

HERLON HENRIQUE KUHL

CPF Nº: 768.462.109-20

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN

CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN

CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2015
REFERENTE PROCESSO DISPENSA Nº 009/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA

CNPJ Nº 84.797.315/0001-00

Representante: HERLON HENRIQUE KUHL

CPF nº 768.462.109-20

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender a Secretaria de Administração.

VALOR TOTAL: R\$ 7.968,00 (Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 01/03/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/03/2015.

VALDIR OLDRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 03/03/2015
JORNAL: OI OEMS
EDIÇÃO: 802 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 05/03/2015
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 988 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 03 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0802

Página 177 / 188

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2014 Pregão Nº 36/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA;
VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.592,15 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e quinze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2015
Pela contratante: VALDIR OLDRA--Prefeito Municipal
e pela contratada: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES--Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3--DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2013 Pregão Nº 60/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS NOVOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA;
VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.895,00 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2015
Pela contratante: VALDIR OLDRA--Prefeito Municipal em exercício e pela contratada: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE--Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2011 Pregão Nº 147/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL NA ÁREA DE ODONTOLOGIA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: CLECI PIENOW BITENCOURT ANDRES E CIA LTDA;
VIGÊNCIA: 26/02/2016.
VALOR ACRESCIDO: R\$ 41.949,60 (quarenta e um mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015
Pela contratante: VALDIR OLDRA--Prefeito Municipal
e pela contratada: CLECI PIENOW BITENCOURT ANDRES--Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2011 Pregão Nº 143/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL NA ÁREA DE FISIOTERAPIA--20 HORAS SEMANAIS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: ALCANTARA & RODRIGUES LTDA- ME;
VIGÊNCIA: 27/02/2016
VALOR ACRESCIDO: R\$ 13.260,00 (treze mil duzentos e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015
Pela contratante: VALDIR OLDRA--Prefeito Municipal
e pela contratada: HEITOR TIAGO ALCANTARA RODRIGUES--Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2015 REFERENTE PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
Representante: ANGELA MARIA MEIMBERG
CPF nº 622.490.299-20
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para revisão do veículo Ambulância Placa AYJ-2433, da Secretaria de saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 4.466,72 (Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos)
VIGÊNCIA: 23/02/2016
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2015.
VALDIR OLDRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2015 REFERENTE PROCESSO DISPENSA Nº 008/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: TRISTACCI & CIA LTDA
CNPJ Nº 03.505.182/0001-40
Representante: RUDINEI TRISTACCI
CPF nº 931.502.709-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL: R\$ 6.370,00 (Seis Mil, Trezentos e Setenta Reais)
VIGÊNCIA: 23/02/2016
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2015.
VALDIR OLDRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2015 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: CRISTINA BONFLEUR--MEI
CNPJ Nº 18.332.714/0001-62
Representante: CRISTINA BONFLEUR
CPF nº 061.462.439-81
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços na área de atividades culturais como instrutor de coral e professor de dança folclórica gaúcha para atender o Departamento de Cultura.
VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)
VIGÊNCIA: 23/02/2016
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2015.
VALDIR OLDRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2015 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: DALVAN TADEO AGOSTINI
CNPJ Nº 17.704.374/0001-90
Representante: DALVAN TADEO AGOSTINI
CPF nº 066.913.679-44
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços na área de atividades culturais como instrutor de coral e professor de dança folclórica gaúcha para atender o Departamento de Cultura.
VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)
VIGÊNCIA: 23/02/2016
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2015.
VALDIR OLDRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2015 Processo inexigibilidade Nº 06/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL EIRELI--ME
CNPJ Nº 21.149.405/0001-66
Representante: GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL
CPF nº 778.643.361-91
OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento de idoso, conforme autos nº 13/2011.
VALOR TOTAL: R\$ 9.456,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais)
VIGÊNCIA: 23/02/2016
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2015.
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2015 REFERENTE PROCESSO DISPENSA Nº 009/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA
CNPJ Nº 84.797.315/0001-00
Representante: HERLON HENRIQUE KUHL
CPF nº 768.462.109-20
OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender a Secretaria de Administração.
VALOR TOTAL: R\$ 7.968,00 (Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 01/03/2016
Santo Antonio do Sudoeste, em 02/03/2015.
VALDIR OLDRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 8 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2010 Pregão Nº 70/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS (01 ENFERMEIRO E 01 FISIOTERAPEUTA) PARA PRESTAR ATENDIMENTO NO PROGRAMA DO CAPS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: ALCANTARA & RODRIGUES LTDA- ME;
VIGÊNCIA: 26/09/2015
VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.312,50 (oito mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015
Pela contratante: VALDIR OLDRA--Prefeito Municipal
e pela contratada: HEITOR TIAGO ALCANTARA RODRIGUES--Representante Legal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON - Organização Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

320661780